



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 15 / 2023

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, de acordo com os termos regimentais, indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal a adequação da praça que circunda a Igreja São José viabilizando **Rampa de Acessibilidade** para pessoas com necessidades especiais.

Justificativa

A citada praça necessita de adequação, uma vez que usuários cadeirantes se queixam da dificuldade em acessar tal espaço público, o que está em desacordo com a lei federal nº 10.098 de 2000, no seu Art. 1º:

“Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Por último, que cópia da presente seja encaminhada ao ilustre Prefeito.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal d
Bariri/SP

02 FEV 2023

PROTOCOLO

Nº 47